

Em 12/07/2019

Ofício nº 0871/2019– SETTRA/DTP

Ao Consórcio Manchester  
Sr. Fernando Goretti

Assunto: O.S.O – Ordem de Serviço Operacional

Prezado Senhor,

A Secretaria de Transporte e Trânsito – Departamento de Transporte Público, pelo presente, determina ao Consórcio Manchester que **faça o atendimento extra com as linhas 545 – UNIVERSIDADE e 555 – UNIVERSIDADE** no dia **28/07/2019 domingo**, devido ao **CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DOCENTES EBTT DO IF SUDESTE MG UFJF**, conforme a seguir:

**DIA 28/07/2019 (DOMINGO)**

→ **545 – UNIVERSIDADE / 555 – UNIVERSIDADE (Número de candidatos: 5.500).**

A linha **545 – UNIVERSIDADE** deverá circular com **06 (seis)** veículos e a linha **555 – UNIVERSIDADE** deverá circular com **04 (quatro)** veículos, totalizando **10 (dez)** veículos, iniciando a operação no Centro às 05:00, realizando no mínimo 01 viagem cada carro, de 06:00 às 08:00 com saída do Centro, com o último veículo recolhendo às 08:30 na UFJF. As linhas 545 e 555 deverão realizar o atendimento à Faculdade de Engenharia.

A partir de 17:00 a linha **545 – UNIVERSIDADE** deverá voltar a operar com **05 (cinco) veículos** e a linha **555 – UNIVERSIDADE** deverá circular com **03 (três)** veículos, totalizando **08 (oito)** veículos, saindo da UFJF até às 19:30, quando irá recolher no centro às 20:00 para a garagem. As linhas 545 e 555 deverão realizar o atendimento à Faculdade de Engenharia.

**OFERTA TOTAL: 10 (dez) veículos pela manhã e 08 (oito) veículos à tarde.**

O Consórcio Manchester deverá informar, no prazo de 24hs após o recebimento deste Ofício, qual Empresa atenderá ao evento. A resposta deverá ser encaminhada para os e-mail's: [operacaodtp@gmail.com](mailto:operacaodtp@gmail.com) e [agentestransp@pjf.mg.gov.br](mailto:agentestransp@pjf.mg.gov.br). O não cumprimento desta determinação acarretará nas penalidades previstas no Contrato.

O valor da tarifa será de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

Tendo em vista as reclamações a respeito da falta de troco, ratificamos o inciso XII, do art. 37º do Decreto 12.344/2015: “*Na falta de troco arredondar pelo menor valor aproximadamente*” e, portanto, solicitamos que o Consórcio Manchester providencie quantidade de troco suficiente para toda a operação.

O controle da operação ficará sob responsabilidade da fiscalização da SETTRA, que poderá incluir ou retirar veículos e que avisará a cada motorista o local correto para estacionamento dos ônibus.

O Consórcio Manchester deverá informar à SETTRA, através dos e-mail's [operacaodtp@gmail.com](mailto:operacaodtp@gmail.com) e [bilhetagem@pjf.mg.gov.br](mailto:bilhetagem@pjf.mg.gov.br), impreterivelmente **até o dia 05/08/2019**, um relatório detalhado conforme modelo abaixo informando a linha, o prefixo do veículo, o número de viagens, o horário de saída do Centro e da UFJF e a demanda transportada por sentido em cada viagem. O não cumprimento desta determinação acarretará nas penalidades previstas no Contrato.

### ATENDIMENTO ESPECIAL – VIAGEM EXTRA PARA EVENTO

Ofício DTP:			Consórcio/Empresa:							
Data do Evento	Linha	Prefixo do carro	SAINDO DO CENTRO				SAINDO DA UFJF			
			Nº de viagens	Horário inicial	Horário final	Demanda transportada	Nº de viagens	Horário inicial	Horário final	Demanda transportada
			1ª				1ª			
			2ª				2ª			
			3ª				3ª			
			4ª				4ª			
			5ª				5ª			

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Eng<sup>a</sup> Andrea Santos

**Gerente do Departamento de Transporte Público  
SETTRA/DTP**